

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, TURISMO,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

PARECER Nº ___/2021

**PROJETO DE LEI ADVINDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL – PLO Nº
052/2021**

Exma. Senhora Presidente da Comissão de Legislação e Redação Final

- DO RELATÓRIO:

Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Casa, para emissão de Orientação Jurídica, o Projeto de Lei n.º 52/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado em 30/07/2021, com leitura a ser realizada na sessão plenária 02/08/2021, o qual solicita autorização desta Casa para realização da transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual - de autoria do Dep. Estadual Capitão Macedo ao Hospital Arcanjo São Miguel (HASM).

Na Justificativa apresentada pelo Executivo Municipal, em apertada síntese, consta que o objetivo do presente PL é buscar autorização para a transferência de recursos financeiros, exclusivamente, para o custeio de leitos de UTI, medicamentos e insumos para enfrentamento de SARS COVID-19.

Dessa forma, aduz que o Poder Executivo solicita autorização legislativa para a transferência de recursos financeiros, conforme Portaria SES/RS n.º 319/2021, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

correspondente as descrições constantes no Plano de Trabalho, anexo a presente proposição.

Ainda, integram a presente proposição os seguintes documentos: Plano de Trabalho HASM e cópia da Portaria SES 319 de 20 de abril de 2021.

É o breve relato dos fatos.

Atendidos os requisitos regimentais, está à proposição ora referida, em condições de análise.

É o que basta a relatar. Passa-se a fundamentar:

- DO MÉRITO:

Pela análise da presente proposição, percebe-se que o Executivo Municipal solicita a esta Casa Legislativa autorização para transferir recursos financeiros no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme dispões a Portaria SES nº 319/2021, da Secretaria Estadual da Saúde, que tem como objetivo autorizar o repasse de recursos financeiros das Emendas Parlamentares Estaduais de 2021, de autoria do deputado estadual Capitão Macedo, destinado ao Hospital Arcanjo São Miguel. – HASM.

Considerando que o valor se trata de repasse financeiro para fins de enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19. É de extrema urgência que o Hospital receba este repasse financeiro em caráter emergencial para dar continuidade nos atendimentos dos pacientes.

- DA CONCLUSÃO:

Em análise aos fundamentos apresentados na Orientação Jurídica nº 059/2021, emitida pela Procuradora Geral da Casa, tenho que a propositura está apta à tramitação, acompanhando o entendimento da Orientação Jurídica acima referida, no que tange a aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da Comissão Permanente de Mérito.

A matéria posta não requer Audiência Pública e também não foram apresentadas emendas, sendo que todas as etapas do processo legislativo foram cumpridas.

Pelo exposto, considerando-se os aspectos que cumprem-me examinar neste Parecer Final, não encontro óbices à aprovação do Projeto de Lei nº 052/2021, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais quanto a sua tramitação foram cumpridos.

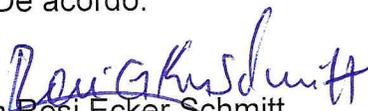
É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 02 de Agosto de 2021.

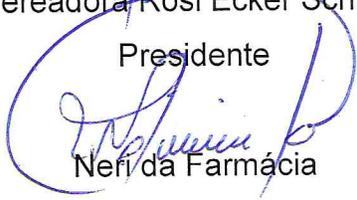

Vereador Renan Sartori

Relator

De acordo:


Vereadora Rosi Ecker Schmitt

Presidente


Nerida Farmácia

Membro